

DECISÃO 194/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.10.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024584/00-93, de acordo com o parecer nº 169/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio de Cooperação entre a Facultad de Ingenieria da Universidad Nacional del Nordeste – U.N.N.E, Argentina, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, objetivando o intercâmbio de cooperação na Área de Engenharia Civil, entre a Facultad de Ingenieria da U.N.N.E e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFRGS.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.